Docusign Envelope ID: 2B61A638-01C2-4334-A50A-A8B2C30EAEE6

**MAGNÓLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
CNPJ/MF n.º 26.290.061/0001-24

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2024

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 12 de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede social da administradora do Fundo, a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002 ("Administradora"), admitida a participação remota por meio de videoconferência.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos cotistas ("Cotistas") detentores da totalidade das cotas emitidas pelo **MAGNOLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo"), e dos representantes legais da Administradora.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Guilherme Guimarães; Secretário: Daniel Henrique.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a autorização, nos termos do artigo 24, xi, do regulamento do Fundo, para que o Fundo, representado pela Administradora, assine 2 (dois) Termos de Garantia em benefício de **DÉCIO ROVEDA JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 14.193.590 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob n.º 347.961.802-78, domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Afonso de Freitas, n.º 188, Paraíso, CEP: 04006-050 ("Décio") e **ROGÉRIO CIARCIA RAMIRES**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 12.748.780 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob n.º 166.313.738-24, domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Afonso de Freitas, n.º 188, Paraíso, CEP: 04006-050 ("Rogério"); e **(ii)** a autorização à Administradora para praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários para a outorga das garantias, bem como de eventuais aditamentos e procurações, incluindo, sem a necessidade de

MINUTES OF THE GENERAL QUOTAHOLDERS MEETING HELD ON JULY 12nd, 2024

**1. DATE, TIME AND PLACE:** On July 12nd, 2024, at 10:00 am, at the headquarters of the Fund's administrator, **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, enrolled with the CNPJ/MF under No. 23.025.053/0001-62, with main offices at the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Alves Guimarães, No. 1.212, Pinheiros, Postal Code 05410-002 ("Administrator"), remote attendance allowed by means of conference call.

**2. CALL NOTICE AND ATTENDANCE:** The call notice was waived due to the attendance of quotaholders ("Quotaholders") holding all the quotas issued by **MAGNOLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fund"), and the legal representatives of the Administrator.

**3. BOARD MEMBERS**: President: Guilherme Guimarães; Secretary: Daniel Henrique.

**4. AGENDA:** To resolve on the following matters: **(i)** the authorization, pursuant to Article 24, xi, of the Fund's Bylaws, for the Fund, represented by the Administrator, to sign two (2) Guarantee Agreements, in benefit of **DÉCIO ROVEDA JÚNIOR,** Brazilian, married, doctor, bearer of identity card RG n.º 14.193.590 (SSP/SP), registered with the CPF/MF under n.º 347.961.802-78, domiciled in the city and state of São Paulo, with business address at Rua Afonso de Freitas, n.º 188, Paraíso, ZIP Code: 04006-050 ("Décio") and **ROGÉRIO CIARCIA RAMIRES,** Brazilian, married, doctor, bearer of identity card RG n.º 12.748.780 (SSP/SP), registered with the CPF/MF under n.º 166.313.738-24, domiciled in the city and state of São Paulo, with business address at Rua Afonso de Freitas, n.º 188, Paraíso, ZIP Code: 04006-050 ("Rogério"); and **(ii)** the authorization for the Administrator to perform all acts and execute all documents necessary for the grant of the guarantees, as well as any amendments and powers of attorney, including without the need for any additional corporate approval or ratification by the Quotaholders.

Docusign Envelope ID: 2B61A638-01C2-4334-A50A-A8B2C30EAEE6

qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pelos Cotistas.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após a análise da matéria constante da ordem do dia, os cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas decidiram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

5.1. Aprovar a assinatura dos Termos de Garantia em benefício de Décio e Rogério.

5.2. Os Cotistas declaram que tiveram tempo e suporte suficientes para analisar os instrumentos relacionados na presente assembleia e que estão cientes de todos os seus termos, inclusive no que tange a eventuais deveres, direitos e riscos a que o Fundo está sujeito, e autoriza a Administradora a praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários para a outorga das garantias, bem como de eventuais aditamentos e procurações, incluindo, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pelos Cotistas.

5.3. A presente ata é firmada em português e inglês. Havendo conflito entre as versões em português e inglês, a versão em português deverá prevalecer.

**6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 12 de julho de 2024.

DocuSigned by:
Guilherme Guimarães
02C5BB423C294AD...

GUILHERME GUIMARÃES
Presidente / Chairman

DocuSigned by:
Daniel Henrique Silva
E8E013AD2715411...

DANIEL HENRIQUE
Secretário / Secretary

DocuSigned by:
Ana Carolina Ferraciu Coutinho
EA8F4B7E386A4A5...

DocuSigned by:
Guilherme Guimarães
02C5BB423C294AD...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administrador / Administrator

**5. RESOLUTIONS**: After analysis of the matters of the agenda, the quotaholders holding all the issued quotas resolved, without any restrictions or reservations, as follows:

5.1. Approve the signing of the Guarantee Agreements for the benefit of Décio and Rogério.

5.2. The Quotaholders declare that they have had sufficient time and assistance to analyze the instruments related to this meeting and that they are aware of all their terms, including any obligations, rights, and risks to which the Fund is subject, and authorize the Administrator to perform all acts and execute all documents necessary for the grant of the guarantees, as well as any amendments and powers of attorney, including without the need for any additional corporate approval or ratification by the Quotaholders.

5.3. These minutes are executed in Portuguese and English. In the event of conflict between the Portuguese and English versions, the Portuguese version shall prevail.

**6. CLOSING OF THE MEETING:** At the end of the meeting, the President called to discuss other matters of the interest of the Fund and, since no one had any further matter to discuss, the President declared the General Quotaholders' Meeting closed and these Minutes drawn up, which after read and found to comply, was executed by the presents.

São Paulo, July 12nd, 2024.